



# MUNICÍPIO DE MIRA

## TOMADA DE CONHECIMENTO RGPD INFORMAÇÃO AO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS (Artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados)

1. O Município de Mira, enquanto entidade promotora do procedimento de classificação, para a atribuição de lugares de exploração de equipamentos de diversão no recinto do evento Festas de São Tomé de Mira 2026, através de alguns elementos da comissão e/ou dos trabalhadores do serviço municipal com competência para analisar ou intervir na candidatura de acordo com a orgânica municipal em vigor, é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos/as candidatos/as, contactável através do 231480550 ou através do endereço postal/eletrónico na Praça da República 3070-304 Mira e, respetivamente, [geral@cm-mira.pt](mailto:geral@cm-mira.pt)
2. Os dados pessoais recolhidos pelo Município de Mira no âmbito da presente candidatura são tratados para as finalidades e com o fundamento jurídico previstos nas normas do programa de procedimento de hasta pública para licitação para atribuição de lugares para venda ambulante Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).
3. O não fornecimento pelo candidato dos documentos/dados expressamente enunciados na cláusula 5, por não concordar com o seu tratamento, poderá culminar na sua exclusão do processo.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).
5. Os/as candidatos/as têm direito a:
  - Reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd);
  - Ação judicial em caso de violação dos seus direitos;
  - Direito de acesso e retificação de dados inexatos;
  - Apagamento, quando aplicável;
  - Limitação e oposição ao tratamento;
  - Outros direitos igualmente consagrados no RGPd tais como de portabilidade dos dados e de não sujeição a decisões individuais automatizadas. Nas situações em que a licitude do tratamento tenha por base o prévio consentimento do titular dos dados, assiste, também, ao respetivo titular o direito de o retirar a qualquer momento, sem, contudo, comprometer a licitude do tratamento efetuado em momento anterior.
6. O exercício dos direitos referidos no número anterior pode ser feito junto do Encarregado de Proteção de Dados do Município de Mira através do e-mail [dpo@cm-mira.pt](mailto:dpo@cm-mira.pt).
7. O Município de Mira conservará os dados pessoais pelo período estritamente necessário, conserva-os pelo prazo em que se mantiver a candidatura e durante a prática das atividades a que esta respeita.

Declaro que li e compreendi a informação relativa ao tratamento dos meus dados pessoais no âmbito da presente candidatura à campanha de apoio à esterilização dos animais promovida pelo Município de Mira.

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, nos termos acima indicados.

Mira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do titular dos dados)